



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 74020825/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Empreendimento                   | Central de Geração Hidrelétrica ET de Varginha Ltda. |
| CPF/CNPJ                         | 33.120.539/0001-33                                   |
| Endereço                         | Rodovia BR 491, s/nº - Km 14, Bairro Penedo          |
| Município                        | Varginha   |
| Código da atividade principal    | E-02-01-2  |
| Descrição da atividade principal | Central Geradora Hidrelétrica – CGH                  |
| Parâmetro                        | Volume do reservatório: 1,000 m <sup>3</sup>         |
| Critério locacional              | 0  |
| Coordenadas                      | Latitude: 21° 36' 29" Longitude: 45° 25' 36"         |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 08/08/2029.

Varginha, 08 de Agosto de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 74020.**

Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6697496** e o código CRC **4BFA9104**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0010491/2019-65

SEI nº 6697496